



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



PROJETO DE Lei nº. 1350/2023 de 16 de agosto de 2023.

SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no de valor de R\$ 51.711,67 – Man. PAB Fixo - Aquisição Veículo – Proposta nº 11295659000/1170-01 MS SEMUSA e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 51.711,67 (cinquenta e um mil setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos) Manutenção do PAB Fixo – Aquisição de 01 Veículo e Material Permanente - Proposta nº 11295659000/1170-01 MS e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.	SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.	GABINETE DA SECRETARIA SAÚDE
05.001.10.301.0013.1.207	Manutenção do PAB Fixo – Aquisição de 01 Veículo e Material Permanente - Proposta nº 11295659000/1170-01 MS
44.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 51.711,67

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2023/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Dezesesseis Dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três (16/08/2023).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 879/2023 de 16 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1350/2023** que “**Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no de valor de R\$ 51.711,67 – Man. PAB Fixo - Aquisição Veículo – Proposta nº 11295659000/1170-01 MS - SEMUSA e dá outras providências**”.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a necessidade de ajustes orçamentários para cumprimento da Proposta nº 11295659000/1170-01 MS relativa à Aquisição de 01 Veículo e Material Permanente.

A Secretaria Municipal de Saúde do município de São Felipe d'Oeste a fim de não devolver os saldos remanescentes nas contas do Fundo Municipal de Saúde dos anos anteriores a 2022, solicita a esta casa de Lei a aprovação da reprogramação do referido saldo financeiro.

Considerando a Lei Complementar nº 172/2020, Lei Complementar nº 197 de 06 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023 que estabelece *prazo de até o dia 31 de dezembro de 2023 para execução dos recursos financeiros repassados até 01 de janeiro de 2018 e não executados até 31 de dezembro de 2023, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.*

Considerando a **Lei Complementar nº 172/2020, Lei Complementar nº 181 de 06 de maio de 2021, Lei Complementar nº 197 de 06 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023**, bem como demais **Notas Técnicas** a respeito, onde traz orientações a transferências e transposição de saldos remanescentes nas contas de repasses federais dos fundos a fundo dos municípios para além da ampliação da vigência da LC 172/20, a LC 197/22 tem também como finalidade a destinação de recursos para custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos, que atuam de forma complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS

Considerando o desejo de melhor atender a população do município de São Felipe d'Oeste, e tendo em vista a possibilidade de reprogramação dos saldos remanescentes, o total dos saldos permanecerá na proposta inicial “**aquisição de material permanente**”, atualizando com os rendimentos, os saldos remanescentes em conta para o cumprimento do objeto inicial da proposta - **Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde por “superávit dos saldos orçamentários”.** *Conforme discriminação abaixo:*

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF: ###.###.697-##), em 17/08/2023 - 13:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://xsig.saofelipe.ro.gov.br/pmsaofelipe/documentoAssinado/26089>. Folha 2 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



SALDOS								
ANO	CONTA	SALDO INICIAL	PROPOSTA	PORTA RIA	DEFINIÇÃO DA PROPOSTA	VALORES LICITADOS, EMPENHADOS E PAGOS	RENDIMENTOS	SALDOS ATUAIS EXISTENTES NAS CONTAS
2018	6240073	150.000,00	112956590001170 01	1653/17	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	R\$: 107.723,49	R\$: 9.435,16	R\$: 51.711,67
Total Geral a ser Reprogramado:								R\$: 51.711,67

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 16 de agosto de 2023.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

